



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.582/91 DE 21 DE JUNHO DE 1991

“DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	02	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	481	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.33	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	800.000,00
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
	3.2.5.5	ASSIST. MÉD. HOSPITALAR	1.000.000,00
	3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	600.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.21	CONST. AMPL. E REF. PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	04	AGRICULTURA	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINIST. GERAL	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
SOMA			8.600.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 21 DE JUNHO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

DESPACHO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---